

RESOLUÇÃO Nº 912, DE 04/08/2016
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 969

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO -
MG.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o endereço da sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. da Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60 – pavimento superior para a Avenida Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445 – Jardim Mediterranee.

~~Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2016, data da inauguração da nova sede.~~

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016, data da inauguração da nova sede. *(Art. 2º alterado pela Resolução Nº 916 de 25/08/2016)*

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de agosto de 2016.

AUTORES: PRES. VER. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA/ VICE-PRES. VER. JESU PAULO ARAÚJO/ SECRET. VER. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO/ 2º VICE-PRES. VER. MARCOS A. VITORINO/ 2º SECRET. VER. VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE